

**ACTA DA 37.^a REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**
(5 DE DEZEMBRO DE 2006)

A 37.^a Reunião Sectorial do PDM de Vila Nova de Gaia, em que participaram representantes da CCDR-N, IPPAR, IPA, CM e Equipa do PDM para apreciação da 3.^a versão do Dossiê Sectorial do Património Arquitectónico e Arqueológico, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Leitura e aprovação da Acta da 23.^a Reunião Sectorial;
- 2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho realizado;
- 3—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR do Norte na CMC;
Dr.^a Maria Belém Paiva, representante do IPPAR na CMC;
Dr.^a Leonor Sousa Pereira, representante do IPA na CMC;
Arq.ta Manuela Juncal, Directora do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;
Arq.to Óscar Lopes, Técnico Superior da Gaiurb, EM, membro da equipa da Revisão do PDM;
Dr. António Manuel Silva, membro da equipa da Revisão do PDM;
Arq.ta Susana Madureira, Técnica Superior da Gaiurb, EM, membro da equipa da Revisão do PDM.

1—Leitura e aprovação da Acta da 23.^a Reunião Sectorial

Foi lida e aprovada a Acta da 23.^a Reunião Sectorial do PDM, de 11 de Abril de 2006.

2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho realizado

A base de dados e as fichas de caracterização dos valores arqueológicos está já concluída.

O Dr. António Manuel Silva apresentou o levantamento arqueológico final que consta de 194 sítios registados subdivididos por três categorias:

- Zonas Arqueológicas Classificadas e em vias de classificação;
- Zonas Arqueológicas Inventariadas;
- Zonas Arqueológicas Potenciais.

A delimitação das Zonas Arqueológicas Classificadas e em vias de classificação inclui no mesmo grupo os sítios e áreas com servidão administrativa do Ministério da Cultura (IPPAR).

As Zonas Arqueológicas Inventariadas correspondem a sítios e áreas de valor arqueológico confirmado.

As Zonas Arqueológicas Potenciais correspondem a uma faixa ao longo da orla costeira com uma largura de 40 metros, onde se admite a ocorrência potencial de vestígios arqueológicos.

Todos os sítios arqueológicos identificados no Programa Polis foram incluídos no presente levantamento.

Foram também identificados 7 zonas com valor geomorfológico, com interesse do ponto de vista da história da geomorfologia do concelho.

O Dr. António Manuel Silva já disponibilizou à equipa do PDM uma proposta revista de regulamentação para as Zonas Arqueológicas. A proposta de regulamento prevê uma avaliação prévia de cada intervenção pretendida com incidência nas Zonas Arqueológicas identificadas.

A Arq.ta Susana Madureira apresentou o trabalho desenvolvido sobre o levantamento arquitectónico. São cerca de 670 os valores arquitectónicos que ainda vão ser reavaliados para a proposta final.

A Arq.ta Susana Madureira referiu os dois níveis de protecção previstos no regulamento do PDM para os valores arquitectónicos: (i)nível 1: protecção integral; (ii)nível 2: protecção estrutural.

As intervenções permitidas para o nível 1 de protecção integral apontam para a conservação e preservação das construções abrangidas e apenas admitem alterações muito condicionadas.

As intervenções permitidas para as construções com o nível 2 de protecção estrutural apresentam uma maior flexibilidade, acautelando a preservação dos elementos de interesse identificados nas respectivas fichas de caracterização.

3— Conclusões

A Dr.^a Maria Belém Paiva propôs a delimitação de uma área, na Zona do Castelo, para elaboração de um Plano Sectorial de Salvaguarda.

As representantes do IPPAR e IPA e DREMN vão apreciar os documentos distribuídos.

Para tal a equipa do PDM vai enviar à DREMN e representante da CCDRN as cartas do património e esboço do respectivo regulamento do PDM para as intervenções a levar a efeito nas construções e áreas inventariadas com valor patrimonial.

Os representantes do IPPAR, IPA e DREMN enviarão à equipa do PDM e representante da CCRRN quaisquer comentários ou sugestões que entendam necessários.

A equipa do PDM vai também formalizar a consulta interna dos Serviços Municipais da Cultura, sobre o Dossiê do Património, incluindo as fichas de caracterização do levantamento efectuado, peças cartográficas e proposta de regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 5 de Dezembro de 2006